

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 21 de abril de 2022

Número 1125

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.434, DE 21 DE ABRIL DE 2022

Declara luto oficial, em virtude do falecimento de Antônio Déde Cunha, na data de 20 de abril de 2022.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

Considerando o falecimento do gaiteiro Antônio Déde Cunha, conhecido como Dedé Cunha, ocorrido na data de 20 de abril de 2022;

Considerando a sua paixão pelo instrumento gaita e sua profunda e excepcional influência na cultura estadual rio-grandense, a sua representatividade na música tradicionalista gaúcha;

Considerando que em sua carreira, em turnês no Brasil e no exterior, sempre exaltou São Borja, em razão do orgulho que tinha de sua terra natal;

Considerando o reconhecimento de seus valores pelo Centro Cultural de São Borja, quando recebeu o troféu "Roquito", em programação comemorativa ao aniversário da entidade;

Considerando a sua participação em várias produções, de inúmeros artistas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de São Borja, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 20 de abril de 2022, em virtude do falecimento de Antônio Déde Cunha, ocorrido ontem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de abril de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 21/04/2022